

Id:10EF0F2C4DE3F5B

Id:089B6E5A1CA75B03

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOSEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 178/2021

01 DE JULHO DE 2021.

Prorroga o estado de calamidade no Município de Uruçuí até 31 de dezembro de 2021 nos termos e condições que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal vigente.

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - que afeta todo o sistema Inter federativo de promoção e defesa da saúde pública estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que, apesar de todos os esforços do Município de Uruçuí-PI, suas instituições e seus agentes, em comunhão com a população, ainda se fazem sentir nas finanças municipais os impactos negativos da pandemia do novo coronavírus, indicando que, apesar do muito que já foi feito em 2020, ainda há um caminho a percorrer em 2021

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 97, de 2020, que reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente estado de calamidade pública em todo o território de município de Uruçuí - PI, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.834, de 30 de junho de 2021, exarado pelo Governo do Estado do Piauí, que prorroga até 31 de dezembro de 2021, o Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19, e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021 o estado de calamidade pública em Uruçuí-PI, nos termos fixados pelo Decreto nº 97, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Os efeitos deste decreto compreendem as finanças públicas municipais nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e os serviços essenciais da administração pública municipal que tenham vinculação com o enfrentamento da Covid.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí - PI, em 01 de julho de 2021.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ/ME: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2 - Centro - Uruçuí-PI

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1657/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de moveis e equipamentos hospitalares e odontológicos para o aparelhamento das UBS (UNIDADES BASICAS DE SAÚDE), e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruçuí/PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7	Mesa ginecológica, estrutura: madeira, acabamento superficial estrutura: laminado decorativo, material leito: estofado, acabamento superficial material leito: courvin, tipo movimento: anterior, posterior, central e trendelemburg, acabamento pés: ponteria plástica, material gaveta escoamento líquidos: chapa aço, acabamento superficial gaveta escoamento: inoxidável, características adicionais: 3 gavetas e 2 portas laterais, material porta-coxa: estofado, revestimento porta-coxa: courvin, acabamento superficial porta-coxa: cromado	ALFRS	UND	6	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.100,00

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**1º FORNECEDORES REGISTRADOS**

CNPJ Nº 07.554.943/0001-05	RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI, ENCANTADO - RS	CEP.: 95.960-000
TELEFONE: 51 9833814000 / 0145137511014	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitação.alf@gmail.com / alfcompras03@gmail.com	REPRESENTANTE: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
RG Nº 3055021012	CPF Nº 662.482.300-30
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

Data da Assinatura: 16 de junho de 2021.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Dep. Sebastião Leal, 02 - Centro - Uruçuí - PI. E-mail: cpluruçui@gmail.com.